



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2485 - 08 de Maio de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 3 da Quadra 96, do Loteamento Morada da Lua.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 000823.17.01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000823.17.01 o desdobramento do Lote 3, Quadra 96, com área total de 360,0 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-34.633 em 26 de novembro de 2015, de propriedade de MARILÉIA DOS SANTOS VILAS BOAS, inscrita no CPF sob o nº 358.081.875-91.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/3-A – 6,00 metros de frente com a Rua Tiradentes; 6,00 metros de fundo com o lote 7; 30,00 metros do lado direito com o Lote 4; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 3, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.9466.001.

Lote P/3-B – 6,00 metros de frente com a Rua Tiradentes; 6,00 metros de fundo com o lote 6; 30,00 metros do lado direito parte do mesmo Lote 3; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 2, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.000.0500.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 8 de maio de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2485 - 08 de Maio de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 573, DE 8 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para Função de ASSESSOR JURÍDICO, NH5, da Procuradoria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Assessor Jurídico, NH5**, da Procuradoria junto ao Município de Barreiras a Sra. **Gleisianne Marques dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito em 8 de maio de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2485 - 08 de Maio de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2017

**Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM CNPJ: 10.633.965/0001-75 **Contratante:** Município de Barreiras **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. **Processo Administrativo:** nº 256/2017. **Dotação Orçamentária:** 30808 – 6008 – 339039 – Fonte: 00. **Pregão Presencial:** n.º 002/2017. **Data Assinatura:** 18 de abril de 2017. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 179.998,00** (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). **João Barbosa de Souza Sobrinho.** Prefeito Municipal.